

**DECRETO Nº 519/2023, de 29 de dezembro de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2023, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

1. RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA → ASSESSOR ESPECIAL V

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de dezembro de 2023.

**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de dezembro de 2023.

**BÁRBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração